



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

EDITAL Nº 01/2024 – PORTO ALEGRE

A Secretaria da Coordenação Administrativo-Educacional, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Administração de Empresas, para atuar junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, situado na Rua Fernando Machado, 832, em Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 22/01 a 23/02/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	01/03/2024
Aplicação das provas	08/03/2024
Realização de entrevistas	14 e 15/03/2024
Publicação do resultado e da classificação final	20/03/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no sítio do Ministério Público na internet <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Administração de Empresas de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 2º semestre e, no máximo, o 6º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da manhã ou tarde junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em Porto Alegre, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir nos turnos da manhã ou tarde na vigência deste processo seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio por hora efetivamente comprovada é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no processo seletivo estarão abertas a partir das 12h do dia 22 de janeiro até as 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail **ceaf@mprs.mp.br**, observadas as instruções no item abaixo.

4.2 No campo assunto, deverá constar somente:

Inscrição Edital 01/2024 – Processo Seletivo de Estudantes – Curso de Administração de Empresas.

4.2.1 O anexo deve conter um ÚNICO ARQUIVO, no formato PDF, com os três itens abaixo solicitados, na ordem descrita:

A - Na primeira página: Formulário Padrão de Inscrição inteiramente preenchido, datado e assinado;

B – Na segunda página: cópia de documento oficial de identidade com foto;

C – Na terceira página: comprovante de semestralidade fornecido pela instituição de ensino.

O Formulário Padrão de Inscrição consta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, junto às demais informações desse processo seletivo, com acesso por meio do seguinte link:

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones **atualizados** para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (51) 3295-8441, das 12h às 19h (segunda-feira à quinta-feira) e das 8h às 15h (sexta-feira).

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no cronograma de atividades constante do item 1 e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de:

5.2.1 **prova com 20 questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva**, que versarão sobre conceitos teóricos e situações práticas relativas aos conteúdos de administração de empresas. Cada **questão objetiva correta** corresponderá a **2 pontos**; a questão discursiva terá a **valoração máxima de 20 pontos**. Nesta etapa, o candidato poderá obter **até 60 pontos**.

5.2.2 **entrevista pessoal**, cuja valoração pode assumir **até 40 pontos**.

5.3 As provas serão realizadas no dia **08 de março de 2024, às 14 horas**, no prédio do CEAF, localizado na Rua Coronel Fernando Machado, 832, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de até 02 horas, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6 As entrevistas do item 5.2.2 serão agendadas via e-mail com os candidatos, entre os dias informados no Cronograma de Atividades (item 1).

6. DO PROGRAMA

Teoria Geral da Administração. Abordagens da Administração: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial, abordagens contemporâneas. Ciclo PDCA. Gestão de Pessoas. Processos em Gestão de Pessoas. Objetivo da Gestão de Pessoas. Teorias motivacionais. Situações práticas em gestão de pessoas no âmbito do subsistema de treinamento. Metodologias educacionais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, considerando a prova e a entrevista em conjunto.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos **5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação**, mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade de o candidato comunicar por email (ceaf@mprs.mp.br) a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' with a vertical line extending downwards.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, que ocorre sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta Corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 **no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga**.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Paula Brauwert', is written over a faint circular stamp.

Ana Paula Brauwert,

Coordenadora da Secretaria da Coordenação Administrativo-Educacional,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 19/01/2024.